



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

ERRATA

CONVITE nº 02/2016

Edital – item 9.4 – qualificação técnica:

Onde se lê:

9.4 Qualificação Técnica: a documentação relativa a esta qualificação consistirá de:

9.4.4 - Comprovação de capacidade técnica por meio de apresentação de Carteira de CREA (Conselho Regional de Engenharia do Amazonas) tanto para técnico quanto para engenheiro, **NR10 atualizada e curso de SEP.**

Leia-se:

9.4 Qualificação Técnica: a documentação relativa a esta qualificação consistirá de:

9.4.4 - Comprovação de capacidade técnica por meio de apresentação de Carteira de CREA (Conselho Regional de Engenharia do Amazonas) tanto para técnico quanto para engenheiro.

Termo de Referência – item 10 – obrigações da Contratada - Anexo 1 do Edital:

Incluir o item 10.18:

10.18 - Apresentar tanto para técnico quanto para engenheiro, a comprovação de ter realizado os cursos de NR10 e SEP atualizados.

Cleane Vidal Teixeira
Presidente da Comissão de Licitação

PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A
Rua Jonathas Pedrosa, nº1937, Praça 14 de Janeiro
69020-110 - Manaus (AM) Brasil

Serviço de Atendimento ao Cliente PRODAM,
0800-092-2626 (92) 2121-6500



PRODAM
TECNOLOGIA EM SUA VIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE
**PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**